



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 135/2026 de 23 de março de 2026.

CONCEDE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DE SERVIDORA MUNICIPAL, DETENTORA DO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

Considerando o requerimento de redução de carga horária em sede de necessidades especiais da filha, conforme CIDs mencionados nos atestados médicos e fundamentos no requerimento.

Considerando que a servidora busca melhor atender às necessidades ao regular crescimento e desenvolvimento de sua filha.

Considerando que a redução de carga horária é um direito assegurado e está prevista no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Quevedos, que permite a diminuição de sua jornada de trabalho até 50% (cinquenta por cento), sem perda salarial, quando comprovada a necessidade por motivos de saúde própria ou de dependentes com deficiência.

Resolve

ART.1º- Reduzir a carga horária semanal da servidora Helen Cristine Scherolt da Costa, matrícula 881, detentora do cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem.

ART.2º- A redução é de 50% (quarenta por cento) da carga horária da servidora, sendo liberada do expediente nos turnos da manhã de segundas as sextas-feiras.

ART. 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DE QUEVEDOS


Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
vinte de três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
23 03 26